



ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COORDENADORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS



**AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO - ACPS**

PROCESSO: **PSCIP68b98a6eae2c9**

INFORMAMOS QUE O ESTABELECIMENTO ABAIXO DISCRIMINADO ATENDEU AOS REQUISITOS EXIGIDOS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123, LEI ESTADUAL 3.924/2016, DECRETO 21.425/2016 E INSTRUÇÃO TÉCNICA 01 DO CBMRO.

**DADOS DA EDIFICAÇÃO**

| Nome                              |        | Área     | Cidade      |
|-----------------------------------|--------|----------|-------------|
| 14º TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO |        | 512.00m² | Jaru-RO     |
| Logradouro                        | Número | Bairro   | Complemento |
| RUA RAIMUNDO CATANHEDE            | 1133   | SETOR 02 | ----        |

**DADOS DA EMPRESA**

| Nome Empresarial                         | Nome Fantasia          |
|------------------------------------------|------------------------|
| TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14A REGIAO | Não informado          |
| CNPJ/CPF                                 | CE                     |
| 03.326.815/0001-53                       | 2095.00000714432023/11 |

**ATIVIDADES**

| CNAE            | Ocupação Uso                                | Descrição                              | Carga de Incêndio (MJ/m²) |
|-----------------|---------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------|
| 8112-5/00 (D-1) | Serviços profissionais, pessoais e técnicos | Condomínios prediais (NÃO RESIDENCIAL) | 700                       |

**REQUISITOS DECLARADOS**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Exercidas em imóvel com área construída igual ou inferior a 750m²; Não faz parte de edificações que não possui mais de três pavimentos; Não possui comercialização ou armazenamento de líquido inflamável ou combustível acima de 1.000 L; Não demandem utilização ou armazenamento de gás liquefeito de petróleo (GLP) acima de 190 kg; Possui lotação máxima de até 100 (cem) pessoas; | Não é exercida em imóvel que possua subsolo com uso distinto de estacionamento; Não possui a comercialização ou armazenamento de produtos explosivos ou substâncias com alto potencial lesivo à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio; Não manipula ou armazena fogos de artifício ou de outros produtos explosivos e perigosos; |
| <b>Possui instalados os seguintes sistemas básicos de proteção:</b> Sistema de proteção por extintores; Sistema de iluminação de emergência; Sistema de sinalização de emergência; Saídas de emergência.                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

| Unidade de Atendimento                        | Homologado por |
|-----------------------------------------------|----------------|
| Seção de Atividades Técnicas - Jaru (SAT/JAR) | 0000-0         |

**Este ACPS deve permanecer na edificação e ser afixado em local visível ao público. VÁLIDO ATÉ 03/11/2026**

A dispensa da vistoria prévia não exime o proprietário do imóvel, o empresário e o responsável pelo uso do estabelecimento do cumprimento das exigências relativas à instalação e manutenção das medidas de segurança contra incêndio e pânico, sob pena de aplicação de sanções administrativas e penais previstas na Lei 3.924 de 17 de outubro de 2016 (cassação, multa, interdição, embargo e outras).

